

## **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre**

Porto Alegre vem se destacando no país, pela capacidade de organizar, mobilizar e realizar conferências municipais na área da criança e adolescente reunindo num mesmo espaço a sociedade civil e poder público. Somos um município de grande porte que conta com uma imensa diversidade regional, social, cultural, racial, étnica, religiosa e organizativa.

Nos últimos 20 anos foram realizadas 10 conferências municipais, que contaram com a presença de mais de 200 delegados eleitos e que participaram das etapas municipal, estadual e nacional. As conferências municipais chamam a atenção por sua organização e por trazerem à tona graves denúncias (nesse ano a redução da maioria penal e o Acolhimento Institucional) e cobrarem soluções para problemas que afetam toda sociedade e por garantirem a efetiva participação de crianças e adolescentes.

Um exemplo foi o grande chamamento realizado para participação de crianças e adolescentes, os quais se mostraram muito participativos na discussão de diretrizes e de proposições para melhorar a política pública voltada a esse público..

Podemos afirmar que atingimos o planejamento feito, contamos com presença de 1585 participantes sendo que deste grupo 810 representavam o segmento crianças e adolescentes. A Conferência Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes orienta os debates, pautam políticas públicas e trazem temas que incidem na vida do nosso País, a exemplo de referendar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Diante disso, o CMDCA entende como sendo de suma importância a união de esforços para que o município participe, efetivamente, dessa construção. Com esse objetivo a nova gestão do CMDCA/Porto Alegre (Gestão 2015/2017) realizou em 07 de 08 de julho de 2015 a X CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES no salão de Atos da PUC/RS. Após deliberar e referendar em plenária do Conselho Municipal criou-se um GT para pensar e organizar a X Conferência. Nosso primeiro desafio foi o de mobilizar a Rede sócio assistencial do município; marcamos para esse fim a primeira reunião com a Central de Redes, espaço de debates e deliberações com as coordenações de todos os territórios; Desta reunião tivemos nosso primeiro momento de formação, estudando o Plano decenal e a partir dele construindo as normativas para a realização das pré-conferências por território.

Nos próximos encontros construímos a Resolução do CMDCA para X CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES que tem como tema: **“POLITICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE”**.

Nossos encontros com os coordenadores de Redes da Criança e do Adolescente tiveram como frutos 11 pré-conferências – e todas elas contaram com a presença de representantes do CMDCA, e a maioria dos profissionais afirma que foi dos últimos anos a maior participação de crianças e adolescentes. Após, compilado o material que chegou como retorno destas atividades foi a vez de organizarmos o grupo de facilitadores que ministrariam as oficinas no dia da conferência. Muitos foram convidados, mas somente 8 deram retorno, e com esses nos comunicamos através de e-mails e em determinados momentos, para aqueles que nos solicitaram, marcamos uma reunião. Dividimos as tarefas entre os integrantes do GT de organização e assim sociedade civil e governo trabalharam juntos nessa empreitada. Nossa meta, nosso produto final, o mais importante para nós era a mobilização feita pela sociedade, que conta com os conselhos, FÓRUNS, movimentos sociais, OSC, governo, crianças, adolescentes e jovens. Podemos pela avaliação realizada dizer que na X Conferência DCA o nosso objetivo foi alcançado.

Às 13h do dia **07 de julho 2015** no Salão de Atos da PUC/RS – iniciou a X Conferência Municipal DCA, a idéia era de que os adolescentes do Programa Adolescente Aprendiz realizassem o credenciamento - mas com a troca de data da conferência ( a 1ª data em maio foi transferida devido a paralisação nacional dos transportes públicos) não foi possível contar com os grupos do FORMAP – FORUM MUNICIPAL DA APRENDIZAGEM; As equipes do PAIF – PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA, colaboradores de uma Instituição da OSC, contribuíram ficando responsável por esse setor. Desde as 7 h da manhã o grupo responsável pela organização estava no local, organizando o espaço. Mesmo que o material gráfico ( pastas, crachás, folhas e canetas ) somente tenham chegado no final da manhã um mutirão conseguiu montar as pastas. As crianças e adolescentes participantes receberam lanche ao final do evento. Nesse primeiro dia passaram pela conferência 900 participantes, que assinaram a lista de presença. Na acolhida a Escola Frei Pacífico fez uma encenação da Oração da Paz. Na Abertura Oficial, Hino Nacional sinalizado em LIBRAS e composição da mesa com a presença de Frei Luciano Bruxel - Presidente CMDCA, Joel Lovato - Presidente Fórum Municipal DCA, José Fortunatti - Prefeito e sua comitiva e Kleber e Natasha representando todos os Adolescentes. Frei Luciano conduziu a apresentação e Aprovação do Regimento. A palestra – **O DESAFIO DO PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** foi ministrada por Dra. Ana Paula Motta Costa, com debate e participação da Plenária. Após a palestra, encaminhamentos, lanche e encerramento.

No 2º dia da Conferência **08 Julho de 2015**, as atividades iniciaram as 8h no prédio 50, com oferta de almoço e lanche na parte da manhã e tarde. Nesse dia estiveram presentes no evento 650 participantes. As proposições: maior espaço para escuta dos adolescentes, o número de delegados adolescentes, por solicitação dos mesmos, passou para 20 e foi aceito pela representante do CEDICA. Aprendizado: no máximo 40 adolescentes por sala nas oficinas. Após o credenciamento no salão de atos, foram feitas as

orientações para o Trabalho de Grupo – Cada grupo deverá ter um facilitador ,um coordenador, e um relator. Os trabalhos em grupo foi realizado nas salas prédio 50. O Lanche foi nas salas (com exceção dos grupos que estarão no auditório que receberam o lanche no espaço em frente ao auditório. Após o almoço foram apresentadas as propostas do grupo e votadas. Após foram apresentadas as indicações para delegados por segmento conforme orientação do regimento interno. Aprovação de moções e Apresentação dos Delegados. Em torno de 17 horas o encerramento com Presidente CMDCA e Presidente CEDICA.

Participação da Conferência por segmento: 21 Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente;21 Conselheiro Tutelar; 810 Crianças e Adolescentes, 01 Representante da Segurança Pública,28 Representantes de Universidades, 04 Representantes do Fórum DCA, 02 Parlamentares, 60 Representantes dos Conselhos Setoriais,25 Profissionais da Educação, 13 Profissionais da Saúde, 43 Profissionais da Assistência Social, 237 Entidades Atendimento de crianças e adolescentes,320 Representantes de órgão Estadual ou Municipal de políticas de atendimento de criança e adolescente. Totalizando 1585 participantes.

## **Deliberações da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre Julho/2015**

<b>Eixo 1- PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
<b>Diretrizes</b>	<b>Propostas de Ação</b>

<p><b>01 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir que se efetivem e ampliem espaços de debate já existentes e a construção de fóruns permanentes que possibilitem a discussão e apropriação do ECA e da REDE de proteção com a participação e protagonismo das crianças e adolescentes (debates nas escolas, Semaneca, Fórum mirins, atuação dos CTs e da Rede sócioassistencial);</li> <li>▪ Ampliar e efetivar número de vagas nos espaços de proteções (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, Trabalho Educativo – TE e Educação Infantil) a fim de promover à criança e os adolescentes ambientes de escuta nestes espaços, efetivando ações que incluam os PCDs, através da análise de transitoriedade, disponibilização de vagas na rede</li> </ul>
<p><b>02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fortalecer a parceria entre a REDE, criando canais de diálogo permanente para o planejamento de ações de atendimento a criança e ao adolescente e família;</li> <li>▪ Fomentar a formação continuada para a educação inclusiva, bem como a criação de mais laboratórios de aprendizagem escolar;</li> <li>▪ Realizar cursos de formação profissionalizante e aumento do número de vagas nos cursos de maior interesse dos adolescentes (gastronomia, mecânica automotiva, informática e elétrica);</li> <li>▪ Disseminar e fiscalizar a Lei de Aprendizagem nas empresas garantindo assim o maior número de adolescentes incluídos no mercado de trabalho;</li> <li>▪ Criação de 4.000 (quatro mil) vagas na educação infantil para crianças oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Porto Alegre.</li> <li>▪ Disseminar e fiscalizar a Lei de Aprendizagem nas empresas garantindo assim o maior número de adolescentes incluídos no mercado de trabalho;</li> <li>▪ Criação de 4.000 (quatro mil) vagas na educação infantil para crianças oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Porto Alegre.</li> </ul>

**Eixo 2- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**

<b>Diretrizes</b>	<b>Propostas de Ação</b>
<b>03 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir espaço de formação e informação para crianças, adolescentes e trabalhadores sobre o ECA (CMDCA), estatuto da pessoa com deficiência e plano municipal de direitos humanos nas redes de ensino e sócio assistencial;</li><li>▪ Garantir representação legitimada de crianças e adolescentes junto ao CMDCA com direito a voz e a voto;</li><li>▪ Ampliação e implementação dos CAPSI com implantação de atendimento especializado álcool e drogas para crianças e adolescentes com a garantia de acesso a todos;</li><li>▪ Garantir interpretes , bem como acessos aos diferentes equipamentos públicos para assegurar o direito ao atendimento das pessoas com deficiência.</li></ul>
<b>04 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Fortalecer a participação e o protagonismo das crianças e adolescentes no espaço do conselho tutelar;</li><li>▪ Sistematizar reuniões mensais do conselho tutelar com as escolas da região;</li><li>▪ Garantir o espaço físico adequado a função e ampliar as equipes das regiões restinga e extremo sul, e garantir estrutura material.</li></ul>
<b>06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir espaço de formação e informação para crianças, adolescentes e trabalhadores sobre o ECA (CMDCA), estatuto da pessoa com deficiência e plano municipal de direitos humanos nas redes de ensino e sócio assistencial;</li><li>▪ Garantir representação legitimada de crianças e adolescentes junto ao CMDCA com direito a voz e a voto.</li></ul>

<p>deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.</p>	
<p><b>07 – Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a participação de crianças e adolescentes nas plenárias do CMDCA;</li> <li>▪ Garantir a estrutura física e técnica do CMDCA ;</li> <li>▪ Garantir uma política orçamentaria voltada a implantação e implementação, programas, projetos, serviços e ações.</li> </ul>
<p><b>Eixo 3- PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b></p>	
<p><b>Diretrizes</b></p>	<p><b>Propostas de Ação</b></p>
<p><b>Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Através do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerar espaços de participação, formado por crianças e adolescentes, com dinâmica de funcionamento objetiva para seus participantes, constituído a partir de representações regionais; com assessoria do CMDCA e com o objetivo de debater, fomentar e acompanhar políticas públicas e propor ações;</li> <li>▪ Abrir espaços formais de participação de crianças e adolescentes, como inclusão de representante no CMDCA;</li> <li>▪ Promover fóruns por região território com encontros mensais entre adolescentes, como os objetivos de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar redes de cooperação entre diferentes grupos e instituições;</li> <li>• Divulgar eventos para crianças e adolescentes;</li> <li>• Promover ações comunitárias de cidadania, cultura e entretenimento que favoreçam o protagonismo de crianças e adolescentes;</li> </ul> </li> </ul>

- Ocupar espaços públicos para criar ambientes seguros de expressão cultural e protagonismo de crianças e adolescentes.
- Fomentar o movimento estudantil nas escolas e comunidades;
- Promover debates públicos contemplando temas como: enfrentamento a exploração sexual, LGBTfobia, trabalho infantil, machismo e outras formas de preconceito; respeito à diversidade; direitos de pessoas com deficiência; bulimia, orientação sexual dentro das escolas e instituições sociais;
- Garantir na comunicação condições de protagonismo de crianças e adolescente:
  - Qualificar a organização das conferências. Com material devidamente “organizado” e repassado com antecedência para as instituições. Cuidado nas datas e prazos para que as organizações possam “garantir”, “efetivar”. A REAL participação dos adolescentes (com fundamento, com apropriação do assunto) com a devida seriedade do assunto.
  - Garantir a presença de intérpretes de LIBRAS nas instituições, fóruns e conferências.
  - Divulgação dos espaços de participação popular e da rede de serviços do território, bem como sua finalidade e funcionamento em linguagem clara para crianças e adolescentes
- Garantir espaços de culturas e práticas desportivas, dentro das comunidades, onde seja possível desenvolver oficinas com profissionais, materiais e espaços, para um pleno desenvolvimento físico e cognitivo das nossas crianças e adolescentes, para através do esporte e cultura se construa intervenção social e cidadania;
- Criar e organizar: Parcerias para palestras e ações sobre inclusão das diferenças nas escolas e instituições e para diminuir o preconceito da sociedade atual e futura;
- Integração com PSF'S: Para trabalhar questões de saúde como bulimia, orientação sexual dentro das escolas e instituições sociais ;
- Conferência livre anual com a participação somente de Crianças e Adolescentes;
- Criar mecanismos para melhor e maior acesso a informação. Materiais sobre a temática criança e adolescente , com linguagem acessível;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de fóruns virtuais através das redes sociais para discussão da temática;</li> <li>▪ Propor a criação de um espaço na mídia, como um portal para crianças e adolescente acessarem todos eventos, fóruns, conferências, etc, onde seja possível interação entre crianças e adolescentes;</li> <li>▪ Efetivar e qualificar a escuta da criança e do adolescente nos processos judiciais e administrativos;</li> <li>▪ Criar ouvidoria na Secretaria Estadual de Educação;</li> <li>▪ Participação efetiva de crianças e adolescentes nas discussões e organizações das conferencias municipais;</li> <li>▪ Efetivar e qualificar a participação de crianças e adolescentes nos espaços de garantia de direitos;</li> <li>▪ Interprete de Libras nas escolas</li> </ul>
<b>Eixo 4- CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS</b>	
<b>Diretrizes</b>	<b>Propostas de Ação</b>
<p><b>Diretriz 07 – Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os conselhos tensionarem os órgãos competentes SEC e SMED para garantir o direito a educação de qualidade ampliando o quadro de professores e funcionários garantindo o aumento de vagas e equipamentos para educação infantil;</li> <li>▪ Criação e organização de espaço regional e ou escolar composto por crianças, adolescentes, jovens e profissionais que atuam diretamente com a temática dos direitos de crianças e adolescentes, ex.: organizações representativas juvenil;</li> <li>▪ Melhorar o fluxo de comunicação entre entidade e CMDCA, através da atualização do sistema de informática para que haja maior agilidade no atendimento e informações online;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resgatar o papel do CMDCA enquanto formulador e fiscalizador das políticas públicas para crianças e adolescentes;</li> <li>▪ Fomentar, divulgar, incentivar e conscientizar à importância de participação efetiva dos serviços de educação, saúde, conselho tutelar, assistência social e cultura, por meio das reuniões de rede, CORAS, OP, fóruns, Conselhos e Conferências;</li> <li>▪ Estimular e monitorar espaços de formação continuada do estatuto da criança e adolescente garantindo o protagonismo juvenil, nos diferentes espaços de atendimento com divulgação nos veículos de comunicação;</li> <li>▪ Discutir sobre o plano de convivência familiar e comunitária fortalecendo a execução imediata com recursos orçamentários e profissionais habilitados;</li> <li>▪ Garantir a participação do Conselho Tutelar na elaboração e distribuição na proposta orçamentária no atendimento da criança e adolescente conforme artigo 136/IX do ECA;</li> <li>▪ Fortalecer a rede de atendimento em parceria com o Conselho Tutelar e Organizações da Sociedade Civil e Poder público;</li> <li>▪ Efetivar a participação das escolas na rede de atendimento;</li> <li>▪ Ampliar o número de Conselhos Tutelares em Porto Alegre conforme dados da Vigilância Social e do próprio Conselho.</li> </ul>
--	--

<b>Eixo 5- GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
<b>Diretrizes</b>	<b>Propostas de Ação</b>

<p><b>8. Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política nacional dos Direitos humanos de criança e adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização e intersetorialidade, participação, continuidade e com responsabilidade dos 3 níveis de governo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestor Municipal deve constituir no Plano Municipal espaços de intersetorialidade a fim de garantir o efetivo trabalho em rede das secretarias de assistência social, educação, saúde, direitos humanos, segurança e outras contemplando a continuidade do trabalho através da participação dos coordenadores servidores do quadro municipal;</li> <li>▪ Fortalecer a Rede de Proteção, reconhecendo-a como um espaço importante de proposição, articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades das três esferas de governo;</li> <li>▪ Garantir que antes da implantação de serviços, programas, projetos sejam apresentadas nas Redes de Proteção locais;</li> <li>▪ Proposta de inclusão no Regimento Interno do CT POA quanto a participação dos Conselheiros nas Redes de Proteção e Atendimento da Criança e Adolescente.</li> </ul>
<p><b>9. Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir recursos para capacitação permanente dos conselheiros tutelares e dos conselheiros de direitos;</li> <li>▪ Maior participação das Redes de Proteção junto aos Fóruns e Conselhos a fim de garantir os recursos para efetivo cumprimento das demandas oriundas da pauta das Crianças e Adolescentes;</li> <li>▪ Gestor Municipal deverá garantir dotação orçamentária para a realização das Pré-Conferências Municipais;</li> <li>▪ Gestões Municipal, Estadual e Federal devem garantir o repasse Fundo a Fundo sem cortes;</li> <li>▪ Garantir a prioridade na dotação orçamentária da educação infantil, considerando a inclusão de mais 8.500 crianças para 2016;</li> </ul>
<p><b>10 – Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestores Municipal, Estadual e Federal garantam recursos orçamentários de formação continuada visando qualificação permanente para todos os profissionais que trabalham prevendo e promovendo a intersetorialidade das Redes, semestralmente.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestor Municipal deverá criar, nos moldes de Escola de Conselhos, um espaço para efetivar a formação e qualificação permanente e intersetorial dos educadores sociais;</li> <li>▪ Os Gestores Municipal, Estadual e Federal devem garantir a Implementação e continuidade de uma Escola de Conselhos.</li> </ul>
<p><b>11-Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestor Municipal, Estadual e Federal devem criar e/ou efetivar instrumentos de monitoramento e avaliação das políticas de proteção;</li> <li>▪ Gestor Municipal deve definir um (1) sistema de informação a ser utilizado que articule todas as políticas públicas, com acessos diferenciados, prevendo a capacitação para utilização do sistema;</li> <li>▪ Realizar ampla divulgação do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, Plano Municipal Socioeducativo, Plano Municipal de Educação.</li> </ul>
<p><b>12 Produção de conhecimentos sobre a infância e adolescência aplicada ao processo de formulação de políticas públicas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os Gestores das três esferas deverão sistematizar e divulgar os materiais produzidos nas Pré-Conferências e Conferências Municipal, Estadual e Federal;</li> <li>▪ Gestor Municipal deverá garantir o orçamento para divulgar e incentivar a produção de conhecimento na área da infância e adolescência, considerando diversas formas de linguagem e expressão, respeitando a diversidade étnico-racial, cultural, de gênero e PCDs;</li> <li>▪ Gestor Municipal deverá atualizar sistematicamente e manter o site do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;</li> <li>▪ Gestor Municipal deverá garantir a produção de conhecimento nos espaços de trabalho, com previsão no Marco Regulatório.</li> </ul>

